



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 353/2025

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE ROTA TRANSPORTE ESCOLAR,
BAIRRO TANGUÁ

Senhor Presidente:

O Vereador Catarina Junior que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja feita a implantação de uma **nova rota de transporte escolar** destinada a atender os estudantes do bairro Tanguá e das localidades adjacentes, que frequentam o **CEEBJA Ayrton Senna da Silva** localizado no centro de Almirante Tamandaré. CEP: 83.508-500, no bairro Tanguá, neste Município.

A justificativa se faz necessária diante das inúmeras dificuldades enfrentadas pelos estudantes da região, do bairro Tanguá e localidades próximas que precisam se deslocar até o CEEBJA Ayrton Senna da Silva, no centro de Almirante Tamandaré. Atualmente, não existe uma linha específica de transporte escolar para atender estes alunos, o que dificulta a frequência e permanência nas aulas. A implantação desta nova rota garantirá mais segurança, inclusão e melhores condições para que os estudantes possam concluir seus estudos com dignidade.

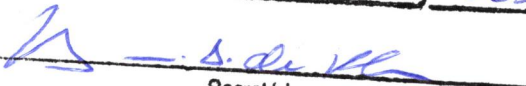
Ressaltamos que deixamos em anexo a solicitação da direção da escola, reforçando a importância desta indicação.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
OSNI PHILIPPS JUNIOR
Data: 07/10/2025 09:07:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Catarina Junior
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 07 / 10 / 2025

Secretaria



CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA - EFM
Av. Emílio Johnson, 1172 - Sta Terezinha, Almirante Tamandaré/PR
Fone: 3657-1198 Whatsapp: 3699-5700
e-mail: attceebjayrton@escola.pr.gov.br

Ofício 70/2025

Almirante Tamandaré, 29 de Setembro de 2025.

Assunto: Solicitação de implantação de rota de transporte escolar – Bairro Tanguá

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria a viabilização da implantação de uma rota de transporte escolar destinada a atender os estudantes residentes no bairro Tanguá e comunidades adjacentes.

Ressalte-se que, atualmente, os alunos dessa localidade não são contemplados pelo transporte escolar municipal, o que tem gerado sérias dificuldades na continuidade de seus estudos. Muitos não conseguem concluir o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, em razão das distorções de idade e série e da ausência de acesso adequado às unidades escolares. Parte desses estudantes busca prosseguir sua formação em CEEBJAs localizados em Curitiba; entretanto, aqueles que não dispõem de condições financeiras para custear o deslocamento acabam, infelizmente, desistindo da trajetória escolar.

Cabe ainda destacar que, em uma prévia sondagem realizada junto ao Colégio Estadual da região e ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) local, constatou-se um número significativo de pessoas que não concluíram seus estudos, tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio, o que reforça a relevância e a urgência deste pleito.

Nesse sentido, sugerimos que a nova linha de transporte escolar contemple o seguinte trajeto:

- 01- CE LAMENHA PEQUENA
- 02- SUPERMERCADO TANGUÁ
- 03- CAPELA SÃO FCO XAVIER (GABRIELA / KAPAZI)
- 04- POSTO LAMENHA
- 05- MERCADO FORTE
- 06- BOMBEIROS
- 07- CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA

DO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

IA 07 / 10 / 2025

[Assinatura]
Secretário



CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA - EFM
Av. Emílio Johnson, 1172 - Sta Terezinha, Almirante Tamandaré/PR
Fone: 3657-1198 Whatsapp: 3699-5700
e-mail: attceebjayrton@escola.pr.gov.br

Sabemos que o Excelentíssimo Prefeito Daniel Lovato tem demonstrado especial atenção e sensibilidade para com a área da educação em nosso município, o que reforça nossa confiança na análise positiva desta solicitação.

O CEEBJA Ayrton Senna da Silva, instituição cuja missão é garantir educação de qualidade a todos os munícipes de Almirante Tamandaré, estaria honrado em poder receber os alunos do bairro Tanguá, caso seja possível a implementação da referida linha de transporte escolar.

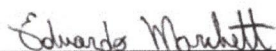
Cientes da atenção e do compromisso de Vossa Senhoria com as demandas da comunidade, contamos com o apoio para que tal pleito seja analisado e, se possível, atendido em benefício dos cidadãos de nosso município.

Atenciosamente,

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 07 / 10 / 2025


Secretaria



Eduardo Marchett

Diretor

Res nº22/83/2025

EDUARDO MARCHETT
Diretor
Res N° 2283/2025 •
DIOE 08/Mai/2025

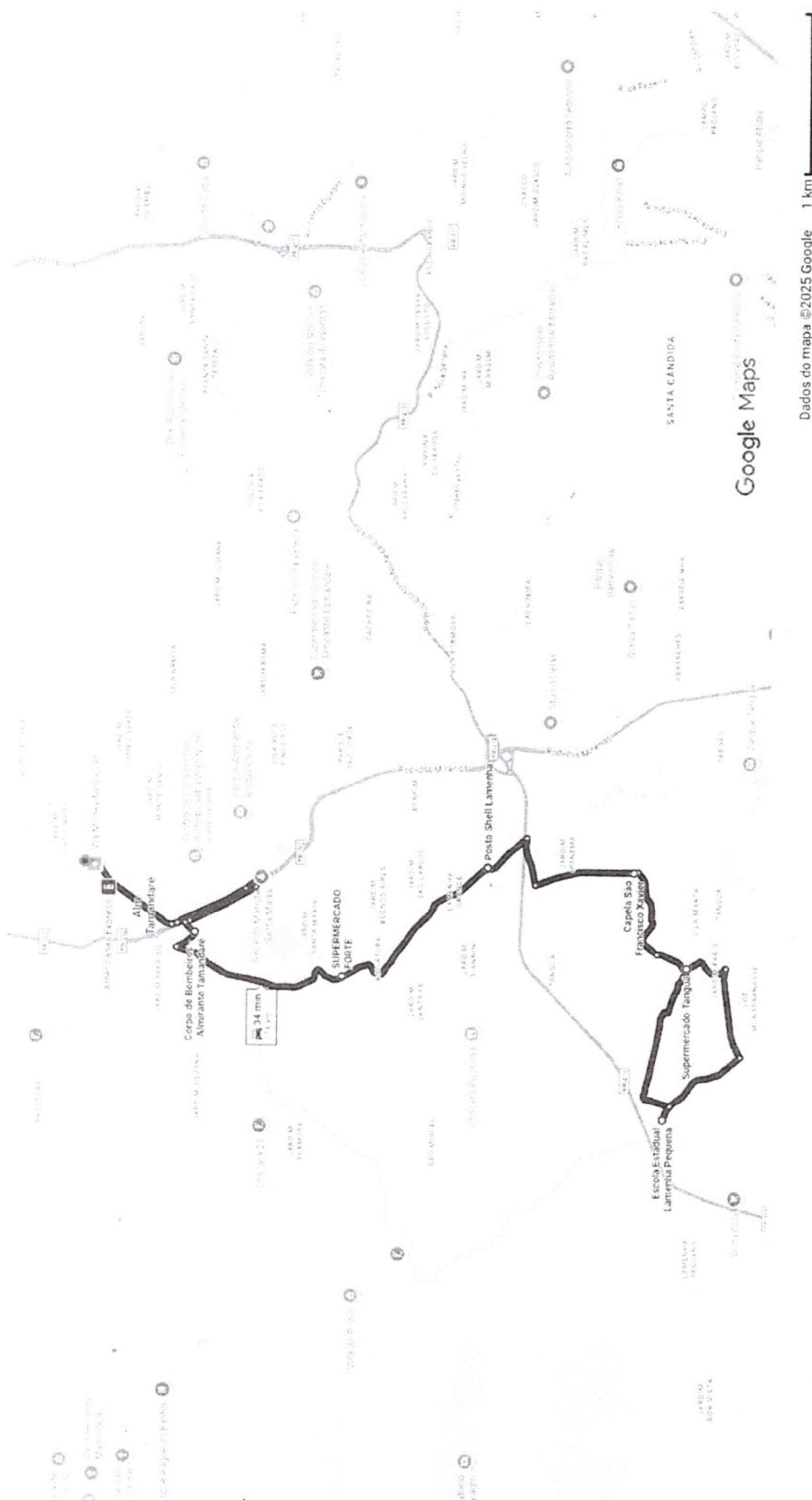
Ao Senhor

Osni Philips Junior

Câmara Municipal de Vereadores

Almirante Tamandaré – PR

de Supermercado Tanguá, R. Prof. Alberto Krause, 2114 - Tanguá, Alm.
Tamandaré - PR, 83508-500 a Ceebja Ayrton Senna Da Silva-E F M, Av. Emílio Johnson, 1172 - Centro, Alm.
Tamandaré - PR, 83501-000



 via R. José Kleina
34 min sem trânsito

34 min
17,6 km